



GUIA DE ESTÁGIO
DO
CURSO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA
ANO LECTIVO 2006/2007

Este guia pretende ser um apoio à pessoa responsável pelo acompanhamento ao aluno na empresa. Neste documento consta informação relativa aos objectivos do estágio, o contrato do estágio com os direitos e deveres do aluno, uma ficha de dados sobre o aluno, o perfil do curso, o calendário e horário de estágio, o registo de assiduidade do aluno, o registo de actividades desenvolvidas pelo aluno, e a grelha de avaliação do aluno na empresa.

PROFESSOR RICARDO JORGE SANTOS
DIRECTOR DO CURSO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA
RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA DE ESTÁGIO

Considerações e Objectivos Gerais dos Estágios dos Cursos Tecnológicos

O Estágio constitui uma disciplina da componente curricular, pertencente aos novos cursos tecnológicos em funcionamento nas escolas secundárias desde o ano lectivo de 2004/2005. Esta disciplina tem como principal objectivo permitir aos alunos um contacto com o mundo do trabalho na área específica do seu curso, e, desta forma, aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo dos três anos de curso, para além de lhes facultar uma primeira experiência sobre atitudes, comportamentos e valores inerentes ao aspecto humano e social das organizações e instituições empresariais existentes no mercado profissional ao qual se destinam. Por outro lado, as empresas poderão tirar proveito do facto de terem um técnico especializado em determinada área ao seu serviço, por determinado período de tempo, sem quaisquer encargos financeiros.

O aluno deve, sempre que possível, desenvolver tarefas de modo a que possa aplicar e aperfeiçoar os seus métodos de trabalho, bem como consolidar e aumentar os seus conhecimentos. O estágio permitir-lhe-á levar à prática os conceitos leccionados ao longo do seu curso. Através das relações humanas estabelecidas na empresa, o aluno deverá crescer não apenas como técnico especializado na sua área, mas também na sua forma de estar e na aquisição de princípios para o seu profissionalismo. Os comportamentos e experiências de relacionamento humano na empresa permitirão ao aluno uma experiência uma percepção sobre o funcionamento das organizações e do mercado de trabalho que a escola é incapaz de lhes facultar. Espera-se que este período de experiências resulte no crescimento do aluno a todos os níveis, quer nas competências e saberes específicos da sua área técnica, quer nos seus comportamento, atitudes e valores, demonstrando um “saber estar”, para além de um “saber fazer”.

É baseado nesta primeira experiência (profissional) que o aluno constrói a sua perspectiva sobre o mercado de trabalho em que se irá inserir e o que espera do seu futuro próximo. Desta forma, espera-se que a empresa lhe dedique o mesmo tempo, atenção e consideração que dedicaria a qualquer funcionário seu, e que o encarregue de desempenhar tarefas dentro da sua competência que rentabilizem e valorizem a própria empresa, de modo a que ele se sinta útil.

Contrato de Estágio – Direitos e Deveres dos Alunos

Deveres:

- ▶ O aluno deverá cumprir na íntegra as 240 horas de estágio ao serviço da empresa designada para o efeito. No caso de ser impossível o cumprimento deste dever, caberá à escola e ao professor responsável pelo estágio a análise e determinação do resultado dessa situação, com as consequências previstas para o aluno definidas na legislação legal vigente.
- ▶ O aluno deverá cumprir o horário de trabalho estipulado pela empresa em que se encontra a realizar o estágio, durante o período de tempo definido para a realização do estágio. Caso tal não seja possível, deve entrar em contacto com o professor responsável pelo estágio e encontrar um compromisso horário que não prejudique o desenrolar normal das actividades do estágio definidas pela empresa e pela própria escola. Caso o aluno não possa ou se recuse a cumprir o horário definido, esta deverá ser resolvida tendo em conta o definido no ponto anterior deste contrato.
- ▶ O aluno deve ter em conta as 240 horas de estágio e só deverá faltar mediante pré-aviso, e de forma justificada (com atestado médico ou outro documento legal que comprove a sua ausência), quer ao professor responsável pelo estágio, quer à pessoa por si responsável na empresa e ainda ao Director de Turma.
- ▶ Sempre que o aluno faltar, deverá repor as horas em falta na empresa, de modo a que se completem as 240 horas no final do estágio.
- ▶ O aluno deverá comportar-se de forma responsável, respeitando a organização do trabalho na empresa e utilizar com zelo os bens, equipamentos e instalações, procurando aplicar e consolidar os seus conhecimentos técnicos e promovendo o bom relacionamento com o pessoal da empresa, demonstrando ser bem formado e educado através dos seus comportamentos, atitudes e valores.

Contrato de Estágio – Direitos e Deveres dos Alunos

Direitos:

- ▶ O aluno tem direito a que a empresa lhe proporcione uma experiência de trabalho que lhe permita aplicar e consolidar os seus conhecimentos, devendo incumbi-lo de tarefas adequadas e exequíveis para as suas capacidades e competências técnicas. Embora o aluno possa pontualmente cumprir tarefas que não digam directamente respeito à sua área técnica específica de formação, na maioria do tempo de estágio a empresa deverá solicitar ao aluno o cumprimento de tarefas que estejam directamente relacionado com a área do curso a cujo estágio diz respeito. No caso de ser impossível o cumprimento deste direito, caberá à escola e ao professor responsável pelo estágio a análise e determinação do resultado dessa situação, com as consequências previstas definidas na legislação legal vigente.
- ▶ O aluno tem direito a que na empresa exista um ambiente que lhe proporcione segurança e à vontade, quer no que diz respeito ao relacionamento com o pessoal da mesma, quer no que diz respeito à realização das tarefas que lhe são incumbidas. No caso de ser impossível o cumprimento deste direito, caberá à escola e ao professor responsável pelo estágio a análise e determinação do resultado dessa situação, com as consequências previstas definidas na legislação legal vigente.
- ▶ O aluno tem direito a ser considerado como um funcionário da empresa, excepto nos aspectos financeiros e/ou qualquer situação que envolva encargos para a empresa, devendo ser tratado como tal.

Guia de Orientações dos Cursos Tecnológicos



PERFIL DO CURSO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA

Objectivos:

O Curso Tecnológico de Informática tem por objectivo a formação de profissionais capazes de desempenhar variadas funções em áreas como os equipamentos (*hardware* fundamental e periféricos), as aplicações informáticas, a Internet, o processamento e arquivo de informação, a propagação em diferentes linguagens e a utilização de diferentes sistemas operativos. Este curso habilita o aluno com um conjunto de saberes nos domínios da teoria da informação e sistemas de tratamento da mesma, dos fundamentos físicos do *hardware* e seus elementos essenciais, das aplicações informáticas em ambiente gráfico, e ainda nos da arquitectura. Ao concluir este curso com aproveitamento integral das suas disciplinas é concedido ao aluno um diploma de técnico com qualificação profissional de nível III.

Áreas de Especificação:

Técnicas de Gestão de Bases de Dados / Planeamento, Montagem e Manutenção de Redes e Equipamentos Informáticos

Saídas Profissionais:

Com a qualificação obtida no curso, o aluno poderá integrar equipas de desenvolvimento de aplicações informáticas ou trabalhar em sectores como os das indústrias de desenvolvimento de *software*, de *hardware* e de produtos multimédia e exercer, entre outras, a profissão de Técnico de informática. Consoante a Especificação escolhida, podem ainda exercer, entre outras, as seguintes profissões:

- Técnico de gestão de bases de dados
- Técnico de desenvolvimento de aplicações informáticas (software)
- Utilizador de aplicações informáticas
- Técnico de montagem e manutenção de equipamentos informáticos
- Técnico de planeamento, montagem e manutenção de redes informáticas
- Web developer
- Web designer
- Empregado de escritório
- Auxiliar de gestão

Referenciais de emprego:

As profissões integradas neste sector podem ser exercidas por conta própria, em regime de trabalho independente ou em diferentes estruturas, nomeadamente na administração pública, em instituições de natureza sócio-cultural, como bibliotecas, arquivos ou museus e em empresas dos mais diversos ramos de actividade. Caso tenha optado pela Gestão de Bases de Dados, o diplomado poderá também trabalhar em locais como empresas de fornecimentos de bases de dados ou de realização de estudos de mercado, empresas de produção de aplicações informáticas ou de conteúdos informativos, de entretenimento ou didácticos, ou empresas de produção ou manutenção de páginas para a *Web*. Caso tenha optado por Redes e Equipamentos Informáticos, poderá também trabalhar em locais como empresas de comercialização, montagem e manutenção de redes e equipamentos.

Competências Técnicas e Profissionais:

- Web Design e Desenvolvimento de Web Sites
- Utilização aprofundada da Internet
- Processamento Multimédia: Som, Imagem e Vídeo
- Processamento de Texto
- Utilização de Folha de Cálculo
- Instalação, configuração e utilização de Sistemas Operativos
- Funcionamento e configuração de Redes Informáticas
- Apresentações Multimédia
- Concepção, implementação e utilização de Bases de Dados
- Análise e Projecto de Sistemas de Informação
- Programação em PASCAL, VISUAL BASIC e C
- Programação para desenvolvimento Web – HTML, CSS, VBScript, Javascript, ASP, PHP e Java
- Projecto Tecnológico: Desenvolvimento de uma aplicação comercial completa

Calendário de Estágio do Curso Tecnológico de Informática – Ano Lectivo 2006/2007

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	F	2	3	4	5	6					1	2	3					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	C	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28				25	26	27	28	29	30	31
Total = 56 horas							Total = 64 horas							Total = 64 horas						

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	F	7			F	2	3	4	5						1	2
P	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	F	8	9
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	F	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
Total = 44 horas							Total = 12 horas													

Observações:

Os dias marcados a sombreado são os que estão destinados à realização do estágio. Os alunos terão direito a não cumprir o estágio durante as interrupções de actividades lectivas previstas e definidas pelo calendário escolar oficial do presente ano lectivo (respeitante ao: período do Carnaval, de 19 a 21 de Fevereiro; período da Páscoa, de 26 de Março a 10 de Abril; e feriados).

3.^a e 4.^a feiras os alunos cumprem o dia inteiro de trabalho (8 horas).

5.^a feiras os alunos apenas cumprem o período da manhã (4 horas). Nestes dias, os alunos devem ser dispensados do serviço de modo a terem disponibilidade para almoçar e deslocarem-se para a escola, onde terão aulas a partir das 14:25.

O Professor Responsável

Registo de Assiduidade no Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Data	Presente/Faltou	Motivo da Falta
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		

Registo de Assiduidade no Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Data	Presente/Faltou	Motivo da Falta
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		

Registo de Assiduidade no Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Data	Presente/Faltou	Motivo da Falta
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		
__/__/____		

Registo de Actividades Desenvolvidas pelo Aluno no Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Data	Descrição das Actividades Desenvolvidas
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	

Registo de Actividades Desenvolvidas pelo Aluno no Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Data	Descrição das Actividades Desenvolvidas
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	

Registo de Actividades Desenvolvidas pelo Aluno no Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Data	Descrição das Actividades Desenvolvidas
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	

Registo de Actividades Desenvolvidas pelo Aluno no Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Data	Descrição das Actividades Desenvolvidas
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	

Registo de Actividades Desenvolvidas pelo Aluno no Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Data	Descrição das Actividades Desenvolvidas
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	

Registo de Actividades Desenvolvidas pelo Aluno no Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Data	Descrição das Actividades Desenvolvidas
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	
__/__/____	

Grelha de Avaliação do Aluno para o Estágio do Curso Tecnológico de Informática

Componente	Critério	Avaliação (0 a 10)
Sócio-Afectiva (Comportamentos, Atitudes e Valores) 35 %	Assiduidade	
	Pontualidade	
	Empenho/Interesse	
	Relacionamento com os outros	
	Responsabilidade	
	Autonomia	
	Iniciativa	
	Ética Profissional	
	Avaliação Sócio-Afectiva	
Cognitiva (Conhecimentos Técnicos Teóricos e sua Aplicação Prática) 65 %	Nível de Conhecimentos Técnicos	
	Qualidade Científica e Técnica do Trab. Realizado	
	Concretização de Teorias e Projectos	
	Domínio da Linguag. Técnica e das Tecnologias	
	Produtividade	
	Capacidade de Organização	
	Capacidade de Resolução de Problemas Novos	
	Progresso nos Conhecim.ºs e Capacidade Técnica	
	Articulação com o Meio/Contexto Envolverte	
	Comunicação Escrita e Oral	
	Avaliação Cognitiva	
Avaliação Final Ponderada (0 a 20 Valores)		

O Monitor Responsável da Empresa: _____

O Professor Orientador do Estágio: _____

Observações e Considerações Pertinentes

De acordo com a Portaria nº 413/1999, de 8 de Junho, que regulamenta o Seguro Escolar, na alínea c do ponto 1 do Artigo 2º, «os alunos dos ensino básico e secundário que frequentam estágios ou desenvolvam experiências de formação em contexto de trabalho, que constituam o prolongamento temporal e curricular necessário à certificação» estão abrangidos pelo Seguro Escolar. Conforme refere o ponto 2 do Artigo 13º, «o Seguro Escolar garante ainda os prejuízos causados a terceiros pelo aluno, desde que sujeito ao poder de autoridade do órgão administrativo e de gestão do estabelecimento de educação e ensino». Contudo, caso a escola considere pertinente, poderá ser celebrado, em complemento, um seguro de acidentes pessoais que proteja os alunos-formandos contra riscos e eventualidades que possam ocorrer durante o período de estágio.

O Regulamento de Estágio dos novos cursos tecnológicos encontra-se publicado no Anexo I da Portaria nº 550-A/2004, de 21 de Maio (disponível em www.dgidec.min-edu.pt).

Contactos da Escola Secundária de Tondela para resolução de assuntos de Estágio:

Conselho Executivo – Prof. Júlio Valente: 232 814 140

Responsável pelo Estágio – Prof. Ricardo Jorge Santos: 963 075 578

lionsoftware.ricardo@gmail.com